



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 628 ,DE 2021.  
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 08/06/21  
Dir. Buzz  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, por meio do Prefeito Leonaldo Paranhos, para que sejam incluídos no cronograma de vacinação da covid-19 os Guardas Municipais e Patrimoniais da cidade de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 08 de junho de 2021.

  
Alécio Espínola  
Vereador/PSC

Justificativa

Senhor Prefeito, é sabido por todos o momento pandêmico em que vivemos há cerca de 1 ano e 4 meses não só em nosso município, nem só em nosso estado, nem no país, mas sim no mundo. O vírus da covid-19 não escolhe idade, gênero e nem horário para se manifestar, aumentando – infelizmente – cada vez mais o número de contaminados e, consequentemente, número de mortes, chegando no momento a 474 mil falecimentos.

Mesmo seguindo os protocolos e orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, de distanciamento social, uso de álcool em gel e uso de máscaras, o risco ainda existe, mesmo que em menor escala.

Nessa seara, precisamos ter atenção com os agentes da Guarda Municipal e Patrimonial, que lidam diariamente com o público prestando um relevante serviço à comunidade Cascavelense.

Sendo assim, pedimos que eles sejam incluídos no cronograma de vacinação do município visando evitar que contraiam a doença e tenham maiores problemas nos afazeres diárias.

